

19/09



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA DE PLENÁRIO

EMP 18

PROJETO DE LEI Nº 7.223, DE 2006

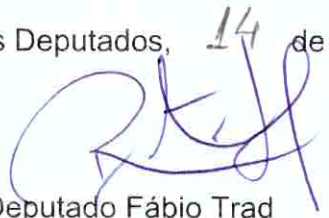
Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, e outras normas, para criar o regime disciplinar de segurança máxima e dá outras providências.

Altera o § 5º do art. 33 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, incluído pelo art. 3º do Substitutivo do PL nº 7.223, de 2006, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33
.....

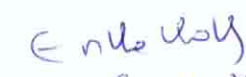
§ 5º – Desde a data de recolhimento do preso provisório ou condenado, e presentes os pressupostos legais, o diretor do estabelecimento ou o **órgão do Ministério Público** poderá solicitar ao juiz sua inclusão no regime disciplinar diferenciado ou no regime de segurança máxima.” (NR)

Plenário da Câmara dos Deputados, 14 de 05 de 2019.



Deputado Fábio Trad
PSD/MS


Laércio Oliveira
Bloco PP/MDB/PTB


Dep. Erick MORAES - PT